

**CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NO  
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO**

De conformidade com o que estabelece a **Lei Municipal nº 3.428/2025, de 09 de Setembro de 2025**, torno público para conhecimento de **JANE MARIA TABORDA**, classificada em **27º lugar**, na Seleção Pública instituída pelo Edital nº 068/2025 e Resultado Final homologado pelo Edital nº 074/2025, **que a mesma está sendo convocada para contratação por tempo determinado**, para o cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 40 HORAS**, e deverá apresentar até o dia **31 de outubro de 2025**, a seguinte documentação para fins de contratação junto a Prefeitura Municipal de Três de Maio e início do contrato:

1. Carteira de Identidade Civil;
2. Comprovante de situação cadastral do CPF com situação regular;
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de quitação eleitoral;
5. Número de Inscrição junto ao PIS/PASEP;
6. Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);
7. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (se casado, apresentar CPF do cônjuge);
8. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver) e CPF;
9. Comprovante da escolaridade exigida:
  - a) **Ensino Médio;**
10. Folha Corrida Judicial Estadual;
11. Certidão Judicial Civil e Criminal Federal;
12. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, ou Declaração de Isento, nos termos do art. 13, da Lei nº 8.429/1992;
13. Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
14. Comprovar a incorrência de condenação criminal e de condenação por improbidade administrativa, relacionada com a natureza e atribuições do cargo ou emprego em que houver sido nomeado, ou cuja gravidade represente impedimento ao ingresso no serviço público;
15. Uma foto 3x4, recente;
16. Comprovante de Residência;
17. Número de conta bancária, modalidade conta salário (**a ser encaminhada pela Coordenadoria de Recursos Humanos**);
18. Atestado de Sanidade Física e Mental Admisional, emitido por Médico do Município (**a ser agendado pela Coordenadoria de Recursos Humanos**).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

  
MARCOS VINÍCIUS BENEDITTI CORSO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

SANDRO ADEMIR FROEDER  
Secretário Municipal de Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

